

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1404/2024  
15/03/2024 - 11:44  
IND 757/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal**, junto a secretária competente, um estudo de viabilidade para implementação do programa gestante assistida, bebê saudável.

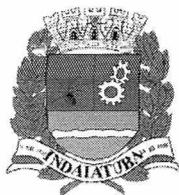
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, junto a secretária competente, um estudo de viabilidade para implementação do programa gestante assistida, bebê saudável. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA:

A implementação do programa "Gestante Assistida, Bebê Saudável" é justificada na necessidade de oferecer atenção à saúde da mulher durante a gestação de alto risco. O objetivo principal deste programa é proporcionar assistência abrangente às mulheres grávidas desde o início da gestação até o parto, por meio da conscientização promovida por profissionais especializados. Esta conscientização enfatiza a importância da gravidez e a responsabilidade da gestante em relação à sua própria saúde e à do filho desde o momento da concepção. Além disso, o programa visa resgatar a autoestima, estética e saúde psicológica da gestante. Outros aspectos importantes incluem o fornecimento de produtos e materiais necessários para o bebê e auxílio no registro do recém-nascido junto ao cartório de registro civil. Essas medidas são essenciais para garantir uma gravidez saudável e um início de vida positivo para a mãe e o bebê.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1404/2024  
15/03/2024 - 11:44  
IND 757/2024

Sala das Sessões, em 15 de março de 2024.

  
**Lucidalva Luz dos Santos**  
**VEREADORA**